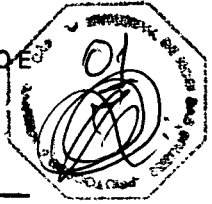




PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento



Sala das Sessões, em 25/04/2006
Paulo Kobayashi
2.º Secretário

MENSAGEM GP Nº 390/2006

Mogi das Cruzes, 18 de abril de 2006.

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que denomina "**Deputado Federal Paulo Kobayashi**", o Ginásio Poliesportivo, situado na Rua Manoel de Freitas Garcia, 600, Vila Nova Jundiapéba, neste Município.

2. O Deputado Federal Paulo Kobayashi nunca mediu esforços para trabalhar em prol do Município de Mogi das Cruzes e Região do Alto Tietê, inclusive quando ainda era Deputado Estadual e Presidente da Assembléia Legislativa.

3. Em seus mandatos de Deputado Federal foi responsável pelo envio de recursos financeiros provenientes de verbas orçamentárias individuais e emendas orçamentárias da bancada paulista para o Município de Mogi das Cruzes, objetivando o desenvolvimento de obras no sistema viário conhecido como Perimetral quando, nos anos de 2001 para 2002, esta Administração completou a ligação do trecho então faltante do Distrito de Braz Cubas à Rodovia Mogi Bertiooga, o Viaduto denominado "Prof. Argêu Batalha" e os trechos correspondentes da Avenida Prof. Henrique Perez até o final da Avenida Dr. Álvaro de Campos Carneiro; integrou, também, o grupo de parlamentares incumbidos de intermediar a liberação de financiamento do Governo Federal, por intermédio do Ministério das Cidades/via Caixa Econômica Federal – CEF, destinado à grandiosa obra de saneamento básico, denominada Mogi-Sanear que se constitui na ampliação do sistema de esgotamento sanitário e do sistema de abastecimento de água do Município, a qual se encontra em pleno andamento.

4. Em um de seus últimos trabalhos, por meio da emenda parlamentar o Deputado Paulo Kobayashi, conseguiu para o Município de Mogi das Cruzes, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado à reforma e ampliação do Centro Esportivo do Jardim Camila, conforme Programa de Trabalho nº 2781212505450 – Nota de Empenho nº 2005NF000774 – Missão 03/11/2005, valor este que somado à contrapartida do Município de R\$ 32.373,67, totaliza a importância de R\$182.373,67, a ser aplicada no empreendimento.

b



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM GP Nº 390/06 – FLS. 2

5. Para tanto foi firmado o Contrato de Repasse nº 0179751-52/2005/Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal – CEF, em 29 de dezembro de 2005. Esta Municipalidade aguarda a aprovação final do projeto básico por parte da GIDUR/CEF para início do processo licitatório objetivando a execução das respectivas obras .

6. É necessário que aos imóveis municipais devem ser conferidas denominações que sirvam de exemplo significativo para as gerações futuras.

7. Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis do Deputado Federal Paulo Kobayashi, acompanham o projeto de lei ora encaminhado, os quais justificam plenamente a presente homenagem.

8. Prevê o projeto que as despesas com a execução da lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

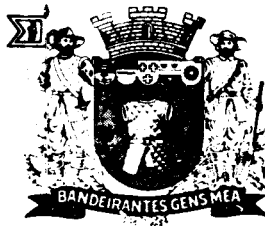
9. Estas razões e motivos levam-me a esperar favorável acolhida por parte dos Nobres Vereadores para a proposição de lei mencionada, de natureza urgente, a teor do disposto pelo artigo 81, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores, neste ensejo, os protestos do meu alto apreço e especial consideração.


JUNILANE
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **Dr. Rubens Benedito Fernandes**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
NESTA

SMA/rose



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 034/06

(Denomina “Deputado Federal Paulo Kobayashi”, o Ginásio Poliesportivo, situado na Rua Manoel de Freitas Garcia, 600 – Vila Nova Jundiapéba, neste Município).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “**Deputado Federal Paulo Kobayashi**”, o Ginásio Poliesportivo, situado na Rua Manoel de Freitas Garcia, 600 – Vila Nova Jundiapéba, neste Município.

Art. 2º A placa denominativa que será afixada na entrada do Ginásio conterà os seguintes dizeres: “**GINÁSIO POLIESPORTIVO DEPUTADO FEDERAL PAULO KOBAYASHI**”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de abril de 2006, 445º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JUNJABE
Prefeito Municipal

SMA/rose



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO AO PROJETO DE LEI

BIOGRAFIA DO DEPUTADO FEDERAL PAULO KOBAYASHI

HOMENAGEM PÓSTUMA

Nascido em Ribeirão Pires- SP era filho do imigrante japonês Shiguelo Kobayashi e da nissei Sumiyo Kobayashi.

Logo cedo mudaram para a cidade de Pedreira. Com 15 anos morou no Macuco, conhecido como bairro de Valinhos, onde trabalhou na fábrica de adubos da então empresa paranaense AgroBrasil e ajudava o pai na lavoura.

Com 17 anos foi para a capital continuar seus estudos, e logo ingressou na PUC de São Paulo para estudar o que mais gostava: Geografia.

Ainda estudante, começou a dar aulas no Curso Santa Inês, no centro de São Paulo, na época, um revolucionário curso de Madureza (Supletivo).

Assim, despontou o professor fenômeno, afetosamente tratado por seus alunos como Koba. Com apurado senso de humor e notável didática, tornou-se um ícone idolatrado dos cursos preparatórios.

Com o tempo, Kobayashi foi contratado pelo Curso Objetivo, no qual lecionou por 20 anos em cursos preparativos para nível médio e faculdades. O médico e governador Geraldo Alckmim foi um de seus alunos.

Kobayashi foi **professor e coordenador do curso de geografia para mais de 800 mil alunos**, sempre associando os diversos fatores que poderiam contribuir com a melhoria da qualidade de vida no planeta.

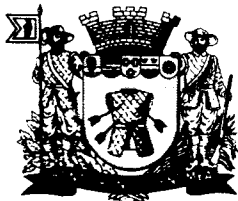
Com essa visão básica, Paulo Kobayashi se entusiasmou pela política. Em 1974 concorreu pela **primeira vez**, sendo eleito **deputado estadual** pela Arena (de Vanguarda).

Em 1982 conquistou um novo mandato de **deputado estadual** pelo MDB. Foi um dos fundadores do PSDB. Em 1989 foi eleito **Vereador em São Paulo**, sendo **reeleito em 1993** (PSDB).

Nessa época de vereança, foi eleito **presidente da Câmara Municipal de São Paulo, único político nikkei a ocupar tal cargo**. Em 1995 assumiu como **deputado estadual (PSDB)** pela terceira vez. E em 1997, os colegas deputados o fizeram **presidente da Assembléia Legislativa do Estado**, além de ser o **único político nikkei a ocupar esse cargo**, foi também o **único político na história paulista a ocupar o principal cargo legislativo municipal (presidente da Câmara Municipal de São Paulo) e o principal cargo legislativo estadual (presidente da Assembléia de São Paulo)**.

Orgulhava-se, Paulo Kobayashi, de ter sido reconhecido por avaliações de cientistas políticos, que sob sua presidência à Câmara Municipal de São Paulo, atingiu a maior produtividade legislativa da história, ou seja, **recentemente foi considerado o melhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo**.

Na **Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo**, funcionários de carreiras e deputados, até hoje declaram que Paulo Kobayashi foi o **melhor presidente que essa Casa Parlamentar já teve**.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

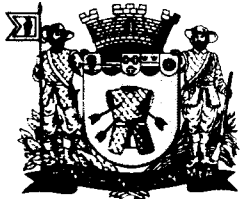
PROCESSO n.º 045/06
PROJETO DE LEI n.º 034/06
PARECER n.º 035/06

De iniciativa legislativa do Prefeito Municipal visa a proposta em estudo denominar **"Deputado Federal Paulo Kobayashi"**, o **Ginásio Poliesportivo, situado na Rua Manoel de Freitas Garcia, 600, Vila Nova Jundiapéba, neste Município"**

Instrui a matéria, **Mensagem GP n.º 390/2006**, pela qual o Chefe do Executivo apresenta os motivos que norteiam a iniciativa, contendo os dados biográficos do homenageado às fls. 4/5. O Projeto de Lei às fls. 3 está distribuído em **04 (quatro)** artigos.

É O RELATÓRIO.

A iniciativa legislativa encontra amparo no art. 80, **caput da LOM**, e disciplinada pela **Lei Municipal n.º 4.017, de 16 de abril de 1.993** e suas posteriores alterações, e pela qual pretende o Chefe do Executivo denominar **"Deputado Federal Paulo Kobayashi"** o **Ginásio Poliesportivo, situado na Rua Manoel de Freitas Garcia, 600, na Vila Nova Jundiapéba, neste Município**, e cujos dados biográficos do homenageado estão acostados às fls. 4/5 da proposta em análise.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, sob o aspecto jurídico inexistem óbices, tratando-se a análise dos dados biográficos do homenageado questão de mérito a ser analisada pelo Plenário e que para a aprovação dependerá do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão, onde a matéria for discutida, conforme prevê o **artigo 8º da Lei 4.017/93, c/c parágrafo único do artigo 79 da LOM.**

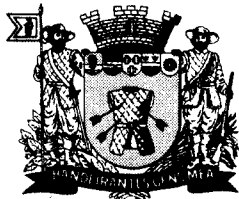
Registre-se ainda, que a proposta deverá ser deliberada em **REGIME DE URGÊNCIA**, em razão da solicitação do Senhor Prefeito Municipal, constante da Mensagem **GP 390/2006** e fundamentada no art. 81, da Lei Orgânica do Município.

Era o que tínhamos a manifestar
AJ, 4 de maio de 2006

TANIA REGINA PAIXÃO NOGUEIRA DE SÁ
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo.

PAULO SOARES
COORDENADOR JURÍDICO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei n ° 034/2006

Da lavra do Senhor Prefeito Municipal, o Projeto de Lei em destaque denomina “Deputado Federal Paulo Kobayashi”, o Ginásio Poliesportivo, situada na Rua Manoel de Freitas Garcia, 600 – Vila Nova Jundiapéba, neste Município.

Em a Mensagem GP n ° 390/2006, o Senhor Prefeito Municipal apresenta os motivos que nortearam o envio da matéria à esta Casa de Leis, qual seja prestar homenagem póstuma ao Deputado Federal Paulo Kobayashi, que em seus mandatos foi responsável pelo envio de recursos financeiros provenientes de verbas orçamentárias da União para o Município de Mogi das Cruzes.

A douta Assessoria Jurídica, em o Parecer n ° 035/2006, relata que a matéria de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal encontra-se devidamente amparada em dispositivos contidos na Lei Orgânica do Município e na Lei n ° 4.017/93 e posteriores alterações, que cuida da denominação de próprios e logradouros públicos. Concluindo, ao final, face a ausência de entraves de natureza jurídica, pela sua normal tramitação.

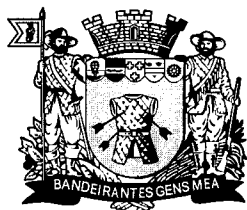
Analizados os aspectos atinentes a esta Comissão de Justiça e Redação e ausentes os entraves de ordem jurídica e redacional, é o relatório pela **NORMAL TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N ° 034/2006.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 09 de maio de 2006.


JOSÉ ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente – Relator

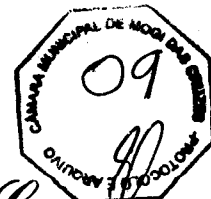

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Membro


BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei n ° 034/06
Processo n ° 045/06
Autoria: Prefeito Municipal

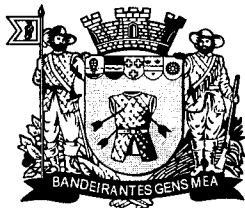
Da iniciativa legislativa do Senhor Prefeito Municipal, cuida o Projeto de Lei sobre denominação do Ginásio Esportivo da Vila Jundiapéba, com o honroso do nome do saudoso “Deputado Federal Paulo Kobayashi”.

A Mensagem GP n° 390/2006 apresenta os motivos que nortearam a iniciativa legislativa enfatizando que o Deputado Federal homenageado, de saudosa memória, falecido em 26 de abril de 2.006, nunca mediu esforços para desenvolver seu trabalho político em favor de Mogi das Cruzes.

Instrui ainda o processado a Biografia do homenageado como forma de homenagem póstuma em razão dos relevantes trabalhos prestados ao Município, conforme consta do anexo aos presentes autos.

O Departamento Jurídico da Casa analisou a proposta e ofereceu parecer sem apontar qualquer óbice legal que obstrua o livre trâmite e análise por parte do Plenário da Casa (fls. 06/07).

A Comissão de Justiça e Redação ofereceu parecer concluindo pela normal tramitação da proposta legislativa (fls. 08).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



(cont.../Parecer de Finanças e Orçamento – Proj. de Lei nº 034/06)

-fls.02-

Posto isto, sob o âmbito de análise específica desta Comissão, concluímos por não existirem óbices a obstruir o livre curso da proposta, razão pela qual opinamos pela NORMAL TRÂMITAÇÃO.

Plenário “ Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 15 de maio de 2.006.

ANTONIO LINO DA SILVA
PRÉSIDENTE E RELATOR

PEDRO HIDEKI KOMURA
MEMBRO

NABIL NAH SAFITI
MEMBRO